

15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Helder Tavares Cruz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0373972011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 799/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0373982011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benjamin Tasca.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamin Tasca, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0373982011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 800/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0374132011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benjamin Tasca.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamin Tasca, responsável pelo FUNDEB de Itupiranga, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0374132011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 801/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0370022011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carmélio Araújo dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carmélio Araújo dos Santos, responsável pela prestação de contas da Câmara Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0370022011-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 802/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1283992010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria da Glória Miranda de Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória Miranda de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1283992010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 803/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1283982010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ângela Maria Machado Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ângela Maria Machado Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1283982010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 804/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1280022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Marta Resende Soares Venturim.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marta Resende Soares Venturim, responsável pela prestação de contas da Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1280022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 805/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1284002010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Neusa de Jesus Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neusa de Jesus Pinheiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Ulianópolis, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1284002010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 806/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1280012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jonas dos Santos Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jonas dos Santos Souza, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1280012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 807/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1280012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jonas dos Santos Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jonas dos Santos Souza, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1280012010-00, referente à prestação das contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 808/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1154222011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sônia Maria Sampaio Feitosa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sônia Maria Sampaio Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1154222011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.  
José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**RETIFICAÇÃO OU REVISÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467941**

Retificar: 1455/2012

Tipo de Ato: Aposentadoria

Data: 23/11/2012

Fundamento Legal: Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 8º, "a", da Lei nº 7.371/09, Arts. 140, III; 143 e 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/94. Ato Concessório: 0472/2012

Data do Ato: 25/04/2012

Acórdão TCE: 51249

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Servidor: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS

Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

Matricula Funcional: 69506800

Valor: 25.335,43

Parcela(s): VENCIMENTO BASE, GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE 80%, GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO 80%, ADICIONAL DE CONTROLE EXTERNO 50%, ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO-TRIÊNIO 55%

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**RESENHA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468827**

**PORTARIA Nº 1422/2012 – TCM, DE 20/11/2012**

Nome: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA

Assunto: Férias.

Período: 03/12/2012 a 01/01/2013; P. A.: 2010/2011.

**PORTARIA Nº 1423/2012 – TCM, DE 20/11/2012**

Nome: REGINA DE CACIA CRUZ MATOS ORENGEL

Assunto: Férias.

Período: 03/01 a 01/02/2013; P. A.: 2011/2012.

**PORTARIA Nº 1434/2012 – TCM, DE 20/11/2012**

Nome: AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS PINHEIRO

Assunto: 1. Cessar os efeitos da Portaria nº 0618/2009, de 22/05/09; 2. Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/11/2012.

**PORTARIA Nº 1435/2012 – TCM, DE 20/11/2012**

Nome: TEREZA CRISTINA LOPES PEREIRA

Assunto: 1. Cessar os efeitos da Portaria nº 0618/2009, de 22/05/2009; 2. Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/11/2012.

**PORTARIA Nº 1436/2012 – TCM, DE 20/11/2012**

Nome: JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA

Assunto: Progressão de incentivo.

**PORTARIA Nº 1437/2012 – TCM, DE 20/11/2012**

Nome: TACIANNA SAUMA GONTIJO

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 19/11 a 18/12/2012, referente a parte do triênio 2008/2011.

**PORTARIA Nº 1433/2012 – TCM, DE 21/11/2012**

Nome: RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA

Assunto: Férias.

Período: 20/11 a 19/12/2012; P. A.: 2010/2011.

**PORTARIA Nº 1439/2012 – TCM, DE 21/11/2012**

Nome: LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO

Assunto: Afastamento por motivo de doença.

Período: 16 a 30/10/2012.